



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), no sentido de que se faça **a construção de um abrigo de ponto de ônibus na av Mauro Miranda Madureira, em frente ao Marquinhos Motos, nº520, bairro Valão, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus não possui abrigo contra as intempéries climáticas, expondo os usuários do transporte urbano que necessitam aguardar o veículo naquele local.

Desta forma, faz-se necessária a construção de um abrigo de ponto de ônibus em caráter emergencial, para garantir comodidade e dignidade a todos que utilizam o transporte público, e em tempo de chuva ou sol, estejam protegidos e acomodados, até que o ônibus passe.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

